



PROJETO DE LEI Nº 1.949, DE 2025

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a desafetação e a afetação de áreas na Quadra QNN 11, Setor N Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, para fins de reparcelamento e requalificação, previstos nos arts. 101 e 102 do Plano Diretor de Ceilândia, Lei Complementar nº 314, de 1º de setembro de 2000.

Art. 1º Ficam desconstituídos os Lotes 1, 3, 5 – VIA NN 11/13, Lotes 7, 31, 33 – VIA NN 11A, e Lotes 9 e 14 – VIA NN 11B, na Quadra QNN 11, Setor N Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, para fins de reparcelamento e requalificação, previstos nos arts. 101 e 102 do Plano Diretor de Ceilândia, Lei Complementar nº 314, de 1º de setembro de 2000.

Art. 2º Ficam desafetados 5.629,12 metros quadrados de áreas comuns de uso do povo para criação, ampliação e relocação de lotes na Quadra QNN 11, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º Ficam afetados como áreas públicas de uso comum do povo 1.191,03 metros quadrados, conforme Anexo II desta Lei, para reconfiguração dos lotes e das áreas públicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

ANEXO I – ÁREAS DESAFETADAS

POLIGONAL A

CRIAÇÃO DOS LOTES 31 e 33 – Via NN 11A 35 e 37 – Via NN 11B	X	Y
A1	166194.4720	8248861.6181
A2	166224.5047	8248807.3499
A3	166183.7453	8248784.7931

A4	166161.0678	8248843.1585
ÁREA	2.625,24 m²	

POLIGONAL B

criação dos lotes 42 e 44 – Via NN 11A e Ampliação do lote 40 – Via NN 11A	X	Y
B1	166236.9027	8248886.6124
B2	166278.0995	8248825.7417
B3	166249.8872	8248809.8047
B4	166247.8102	8248802.4402
B5	166209.6686	8248871.3609
ÁREA	2.539,96 m²	

POLIGONAL C

RELOCAÇÃO DO LOTE 28 – VIA NN 11A	X	Y
C1	166340.7384	8248717.7419
C2	166344.7901	8248710.5699

C3	166309.8598	8248691.0166
C4	166305.8385	8248698.1972
ÁREA	328,82 m²	

POLIGONAL D

RELOCAÇÃO DO LOTE 26 – VIA NN 11A	X	Y
D1	166354.7017	8248693.2243
D2	166356.3583	8248690.2661
D3	166321.4584	8248670.7214
D4	166319.8093	8248673.6661
ÁREA	135,10 m²	

ANEXO II – ÁREAS AFETADAS

POLIGONAL E

REDUÇÃO DOS LOTES 24 e 26 – VIA NN 11A	X	Y
E1	166362.0923	8248678.0672
E2	166374.7833	8248654.7390

E3	166339.8832	8248635.1942
E4	166321.9015	8248636.5854
E5	166334.9999	8248643.9140
E6	166326.9045	8248658.3697
ÁREA	1.139,92 m²	

POLIGONAL F

REDUÇÃO DO LOTE 1 – VIA NN 11A	X	Y
F1	166409.8665	8248593.1342
F2	166412.5981	8248588.2587
F3	166393.9414	8248584.0764
ÁREA	51,11 m²	



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) **Legislativo(a)**, em 27/11/2025, às 11:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2437987** Código CRC: **5713B8B6**.